



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 21 /2017

CONCEDE "PRÊMIO DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o "Prêmio de Honra ao Mérito Desportivo" ao Senhor ADEVALTER FRANCISCO SANTOS, em reconhecimento à sua dedicação e incentivo ao desenvolvimento de atividades esportivas junto à sociedade, conforme prevê a Lei Municipal nº. 3.995, de 12/11/2015.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 11 de outubro de 2017.

MÔNICA DE DOUZA PONTES CORDEIRO

Vereadora - PDT



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

ADEVALTER FRANCISCO SANTOS, brasileiro, casado, natural de Linhares, é residente e domiciliado na Rua Lidio Cordeiro, nº. 990, Barra do Riacho, neste Município de Aracruz/ES e um grande defensor e incentivador do desporto na comunidade.

O Sr. ADEVALTER é reconhecido na comunidade como um cidadão de respeito e de conduta limpa, possuindo grande credibilidade. Por isso, com o intuito de contribuir com o desenvolvimento pessoal dos jovens, tem se dedicado de forma voluntária e espontânea no apoio de eventos esportivos na comunidade.

Entende que o desporto é capaz de fornecer meios para afastar os jovens do caminho da criminalidade e, mais do que isso, trabalhar princípios e valores concernentes à competitividade, obediências às regras, respeito às pessoas, entre outros, melhorando a convivência familiar e em sociedade.

De tal forma reconhecendo o brilhante trabalho do Sr. ADEVALTER FRANCISCO SANTOS, peço o apoio dos nobres pares que lhe seja concedido o "Prêmio de Honra ao Mérito Desportivo".

Aracruz/ES, 11 de outubro de 2017.

MÔNICA DE DOUZA PONTES CORDEIRO

Vereadora – PDT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE POLÍCIA TÉCNICA — SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO
REGISTRO GERAL N. 505.227
NOME ADEVALTER FRANCISCO SANTOS
FILIAÇÃO Adenária Francisco dos Santos
Espírito Santo 19.02.1958
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO
VITORIA 14 Agosto de 1979
Mocay Pereira Bezerra
CHEFE DO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
C.A.F. DO BRASIL

CEDULA DE IDENTIDADE P.I.
DEPT. DE POLÍCIA CIVIL
ESPÍRITO SANTO
ADEVALTER FRANCISCO SANTOS
ASSINATURA DO PORTADOR
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
C.A.F. DO BRASIL

CÓDIGO DE CONTROLE
2F3F.C002.4819.B3AF
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br
Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:29:09 do dia 04/02/2014 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
579.438.857-91
Nome
ADEVALTER FRANCISCO SANTOS
Nascimento
19/02/1958
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

dhtf



ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA
Praça Costa Pereira, 210 - 3º andar
Centro - Vitória/ES - CEP 35020-000
CNPJ 28.152.650/0001-71 - Inscrição Estadual 080.250.16-5

Instalação
1091182
Conta do Mês
AGOSTO/2017

Dados Cadastrais		Histórico de Consumo (kWh)	
SANTILIA DA CONCEICAO VIEIRA		Ano ->	2017 2016
RUA LIDIO CORDEIRO 990		AGO	230 203
29197-518 BARRA DO RIACHO / ARACRUZ - ES		JUL	315 212
Cod. Fiscal Oper.: 5258-TENSAO FORN.: 127 V - Monofasico		JUN	284 221
Classificação: 110-RESIDENCIAL		MAR	256 262
U.L.: BARRA DO RIACHO - Medidor: ECS40125 =		ABR	259 311
U.L.: BARRA DO RIACHO - Medidor: ECS40125 =		MAR	257 365
Descrição de Consumo		Indicadores de Qualidade	
Medidor	Leit. Atual (+) Leit. Anter. (-) Cons. (=)	REFERENCIA: JUN/2017	
ECS40125 kWh	34847 34617 230	Limite Permitido	
		DIC FIC DMIC	
		5,19 3,30 2,94	
		Apurado Mensal	
		2,43 1,00 2,43	
		Conjunto Aneel:	
		BARRA DO RIACHO	
Datas Importantes			
Leit. Anter.: 18/07/2017 Prev. Prox. Leitura: 18/09/2017 Num.: 14/08/2017			
Leit. Atual: 16/08/2017 Emissão/Apresentação: 16/08/2017			

Descrição		Quantidade	X (Tarifa (R\$))	Total R\$
Fornecimento de energia elétrica				
Consumo		230,00 kWh	X (0,22086345 + 0,24059241)	106,14
Adicional Bandeira Amarela				2,06
Adicional Bandeira Vermelha				3,81
Tributos				
PIS	B. Cálculo	165,72	X 1,32%	2,18
COFINS		165,72	X 1,09%	10,10
ICMS		165,72	X 2,50%	41,43
JUROS DE MORA				1,99
MULTA				4,30
CONTRIBUIÇÃO DE ILUM. PÚBLICA				34,53

BANDEIRAS TARIFARIAS
REGIME DE BANDA TARIFARIA VIGENTE PARA FATURAMENTO: VERMELHA
 No dias Fat. Bandeira Amarela: 13 dias (19/07/2017 à 31/07/2017)
 No dias Fat. Bandeira Vermelha: 15 dias (01/08/2017 à 16/08/2017)
 Informações sobre sistema de bandeiras tarifárias disponível site ANEEL (www.aneel.gov.br)

Detalhes do Valor Faturado (R\$)
 ENER. ELÉTRICA 54,36 TRANSMISSÃO 4,88 DISTRIBUIÇÃO 29,23 ENC. SETORIAIS 23,54 IMPOSTOS/TRIBUTOS 53,71 TOTAL 165,72

Mensagens
 Tarifa reajustada em 9,34%, REH 2.283/2017 v. gente em 07/08/2017.

REAVISO DE VENCIMENTO.

A fatura abaixo esta pendente de pagamento Não sendo quitada até o 15º dia deste Aviso (Lei 8.987/95) o fornecimento poderá ser suspenso e sujeito a cobrança do custo de disponibilidade. Após 02 ciclos de faturamento, a relação contratual pode ser encerrada (Art 70 - RES. ANEEL 414/10). Favor Desconsiderar este reaviso caso os débitos tenham sido quitados

MES/ANO VENCIMENTO VALOR (R\$)
 07/2017 31/07/2017 253,13

Referência para Débito automático: 140109118214

Pagando até o vencimento evita-se multa de 2%, juros de 1% ao mês e atualização IGP-M.	Consumo Mês (kWh)	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
	230	29/08/2017	R\$ 206,54

Dados Complementares
 03469020701

Locais mais próximos para pagamento

Reservado ao Fisco

3d74.7fc1.ccb9.07f9.1f4f.cf71.01c1.ab12
 EMISSÃO AUTORIZADA PELO REGIME ESPECIAL RECA N.010/2016 - PROCESSO N.73491288

Instalação	Conta do Mês	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
1091182	AGO/2017	29/08/2017	R\$ 206,54
H05.07M	Autenticação no verso		34847-22-230 16-10:33

83890000002-4 06540051300-1 04130390871-3 40109118214-7

